



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. SOLICITAÇÃO DIA 05/08/2022/SEMAS

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos que serão doados para as crianças que são atendidas pelos CRAS Sede, CRAS Bananal e Programa Criança Feliz, em comemoração ao Dia das Crianças em 12 de outubro de 2022, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão/MA. Em atendimento ao art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção dos Benefícios eventuais	08.244.0052.6101.0000
Natureza da despesa	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	33.90.32.00

Governador Edison Lobão – MA, 08 de agosto de 2022

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.597.743-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 22.757.771/0001-60

Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

Processo: 067/22
Fls: 16
Ass: [Assinatura]

DECLARAÇÃO
(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos §1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos que serão doados para as crianças que são atendidas pelos CRAS Sede, CRAS Bananal e Programa Criança Feliz, em comemoração ao Dia das Crianças em 12 de outubro de 2022, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão/MA, não constitui fracionamento indevido de despesa, já que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassam os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão- MA, 08 de agosto 2022

Gisely Rocha Soares
GISELY ROCHA SOARES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Parecer 004/2021
Secretária Municipal de Assistencial Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo: 067/22

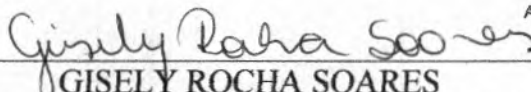
Fls: 17

Ass: [Assinatura]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos que serão doados para as crianças que são atendidas pelos CRAS Sede, CRAS Bananal e Programa Criança Feliz, em comemoração ao Dia das Crianças em 12 de outubro de 2022, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão/MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 09 de agosto de 2022.



GISELY ROCHA SOARES
Secretária Municipal de Assistencial Social

Gisely Rocha Soares
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 094/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 22.757.771/0001-60

Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

Processo: 067/22
Fls: 18
Ass: [Assinatura]

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Gisely Rocha Soares, Secretária Municipal Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Exercício 2022
Poder Executivo 02
Órgão Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão 02.
Unidade Orçamentária/Atividade Manutenção dos Benefícios eventuais
08.244.0052.6101.0000
Natureza da despesa Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita 33.90.32.00

Valor: R\$ 26.932,60 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **Valor: R\$ 26.932,60 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).**

Governador Edison Lobão- MA, 12 de agosto de 2022

Gisely Rocha Soares
GISELY ROCHA SOARES

Secretária Municipal de Assistencial Social

Gisely Rocha Soares
Secretaria Municipal de
Assistencia Social
Portaria 004/2021